

PORTARIA CBCP Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Altera e define os membros da Comissão Eleitoral para realização de eleição dos Representantes das Entidades de Prática Paradesportiva – EPPs filiadas ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos em cada Unidade Federativa.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas;

CONSIDERANDO a identificação de pontos que demandam ajustes no decorrer do processo de eleição dos representantes federativos do CBCP;

CONSIDERANDO a publicação do REGULAMENTO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DAS UNIDADES FEDERATIVAS, em 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso I, do Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas determina a criação de uma Comissão Eleitoral composta de, no mínimo, 3 (três) colaboradores do CBCP, com a finalidade de auxiliar em todos os trâmites relacionados ao processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Eleitoral abaixo relacionadas, conforme artigo 3º do Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas.

- I. Srª Cristhiane Pessoa Miranda;
- II. Srª Tania Carolina Esteocle;
- III. Srª Laura Beleza Rocha.



IV. Sr^a Andrezza Correia da Silveira - Suplente

V. Sr. Lucas Barroso Silva – Suplente

Art. 2º Indicar a Sr^a Laura Beleza Rocha para presidir a Comissão Eleitoral de eleição dos Representantes das Entidades de Prática Paradesportiva – EPPs filiadas ao CBCP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparylmpicos.org.br).

Niterói/RJ, 22 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP

